



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc. N°	2150/2024

INDICAÇÃO N.º

2062/2024



“Dispõe sobre implantação do Programa Meu Pet, incluindo consultórios em contêineres de atendimento, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas e a Secretária de Meio Ambiente, Sra. Natália Resende, que estude a possibilidade de implantação do Programa Meu Pet, incluindo consultórios em contêineres de atendimento, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de setembro de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que o município de Barueri é extremamente carente em atendimentos para a população com vulnerabilidade econômica, inscritas no cadastro único.

Essas instalações proporcionarão serviços como esterilização, imunização, adoção consciente e auxílio à saúde animal.

Os serviços ofertados nos consultórios em contêiner serão gratuitos, incluindo consultas, exames laboratoriais, tratamento ambulatorial e procedimentos veterinários de baixa complexidade.

A responsabilidade por parte do Governo Estadual inclui a contratação das obras físicas e aquisição de equipamentos e mobiliários, enquanto os custos da unidade, como os de operação, será de responsabilidade do município.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa deve providenciar conforme pede a proposição
Em
2024
Pross Conto

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-SET-2024 15:54 002492 1/2

2024 09 30

